**PORTARIA nº 048,** de 14 de maio de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 64 e seguintes da Lei Complementar 024/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder férias ao Servidor Municipal **ANDREI BONCZKOWSKI,** matrícula nº 902/01, referente ao período aquisitivo 08/04/2020 à 07/04/2021, que será usufruída no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021.

**Art. 2**º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

Em 14 de maio de 2021.

---------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR F. PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda